



PORTARIA Nº. 149/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a servidores que especifica ”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando nesta data finalizando em 30 de corrente mês, aos seguintes servidores:

I – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- a) Claudimar José de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 18/08/2015 a 17/08/2016;
- b) João Tolentino da Silva, Artífice, referente ao período aquisitivo de 11/04/2014 a 10/04/2015;
- c) Sabrina Alves de Jesus Dourado, Gari, referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017;
- d) Weder Correia do Prado, Gari, referente ao período aquisitivo de 17/09/2016 a 16/09/2017;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal